



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2685/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
MULHER QUILOMBOLA NO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal da Mulher Quilombola” a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estabelecer o "Dia Municipal da Mulher Quilombola" em Petrópolis é um ato inadiável. Reconhecer e celebrar a existência de mulheres quilombolas representa uma vitória na promoção da igualdade racial e na valorização da cultura quilombola na nossa cidade, que tem o privilégio de assentar em sua terra a comunidade quilombola do Tapera.

O dia em questão servirá ainda como uma ferramenta de reflexão sobre as questões específicas que afetam as mulheres quilombolas em Petrópolis, como o acesso à educação, saúde, trabalho e participação política. Será uma oportunidade para promover o diálogo e a colaboração entre as comunidades quilombolas e o poder público, visando ações concretas para enfrentar os desafios que ainda persistem.

O dia 25 de julho, inclusive, já foi reconhecido pela ONU, em 1992, como Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. A data foi criada a partir do primeiro Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-Caribenhas, em Santo Domingo, República Dominicana, se transformando em um marco internacional da luta e da resistência da mulher negra.

No Brasil, em 2 de junho de 2014, foi instituído, por meio da Lei 12. 987, o dia 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Tereza Benguela liderou entre 1750 e 1770, o Quilombo do Quariterê e é uma figura emblemática de resistência e luta pelos direitos das mulheres negras.

A ideia e elaboração deste Projeto de Lei surgiu como um dos encaminhamentos do Curso sobre Racismo Ambiental, promovido pelo Instituto Todos Juntos Ninguém Sozinho- TJNS, bem como da articulação das companheiras Débora Pena e Ester Guerra, integrantes do mandato da Coletiva Feminista Popular, com lideranças do Quilombo do Tapera.

Assim, conto com a apreciação e aprovação dos nobres pares para a construção de uma Petrópolis mais popular para todas e todos nós.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora